

PORTARIA INTERNA 002/2025

A Senhora Eliana de Fátima Pereira Mauricio, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto 5.140/2024 de 29/02/2024, em seu artigo 3º, I;

Considerando, a publicação das Portarias nº 067/2025 e 068/2025, oriundas do Prefeito do Município de Três Corações, as quais **REVOGAM** as cessões dos servidores municipais **RAFAEL DA SILVA BASTOS**, matrícula 2182, e **EDILÉA APARECIDA GOMES**, matrícula 1789, a partir de 20 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

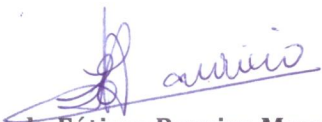
Art. 1º - **EXONERAR**, a partir 20 de janeiro de 2025, o servidor **RAFAEL DA SILVA BASTOS**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA, o qual deixa de responder pela função exercida de Responsável Financeiro;

Art. 2º - **EXONERAR**, a partir 20 de janeiro de 2025, a servidora **EDILÉA APARECIDA GOMES**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, a qual deixa de responder pela função exercida de Responsável Administrativa;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 05 de fev de 2025

Assinatura 